

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0143/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Instrução Normativa nº 03 de 04 de maio de 2015 da Pró Reitoria de Ensino,

RESOLVE:

- **Art. 1.º** INSTITUIR, a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio.
- **Art. 2.º** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, compor a comissão supracitada.

Servidor	Prontuário
MARCELO FRATE	131465
EMERSON FERREIRA GOMES	209466
ANDREA GOMES NAZUTO GONÇALVES	146389
FERNANDO CESAR PILAN	149044
DIOGO HENRIQUE CONSTANTINO COLEDAM	149020
ROBSON JOÃO GREGÓRIO RODRIGUES	21310X
ALICE ANTONIA DONDONI NETA	14339X
FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	110899
INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES	200530
BRUNO NOGUEIRA LUZ	101205

- Art. 3.º As reuniões serão semanais, as quartas feiras, das 16h30m às 17h30m.
- **Art. 4.º -** Ficará a cargo do Coordenador da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.
- **Art. 5.º** Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 2 (duas) horas semanais de dedicação para as atividades da comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6.º - Fica estipulado o dia 05/05/2017 para o encerramento das atividades.

Art. 7.º - Esta portaria entra em vigornesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ